



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 132/2006.

EMENTA: Homologa Resolução Nº 85/2006 do CEPE, que referendou em sua área de competência, assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Protocolo de Intenções que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - PE.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 122/2006 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0011660/2005, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de julho de 2006,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar, a Resolução Nº 85/2006 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, que referendou em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Protocolo de Intenções que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM – PE, tendo como objeto a cooperação técnica, científica e cultural dos partícipes, com vistas ao desenvolvimento de programas, projetos e difusão de tecnologia, planejamento e desenvolvimento institucional, abrangendo as áreas de ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa e extensão, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de julho de 2006.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =